ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INCISO II DO ART. 25 C/C INCISO I, ART. 13 DA LEI 8.666 DE 1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI. CNPJ N°. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADOS: FREITAS & OLIVEIRA LTDA, CNPJ N°. 01.917.953/0001-81, ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2333 – CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES – PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E MONITORAMENTO DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS NOS SISTEMAS SIMEC, SISMOB, SISCON, SICONV E SIGA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 83.600,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) DURANTE 11 (ONZE) MESES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 13.02.2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na esfera do Direito Municipal e Administrativo junto ao Município de Ribeiro Gonçalves - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da Assessoria Técnico Jurídica: **CARVALHO E PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N° 17.357.264/0001-08, COM SEDE NA RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2333, MACAÚBA, TERESINA – PI**, a fim prestar serviço especializado de Assessoria Técnico Jurídica realizadas no município de Ribeiro Gonçalves.

Ribeiro Gonçalves (PI), 11 de Janeiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

INEXIGIBILIDADE 2019

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Landri Sales, nº 340, CEP: 64.865-000, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.728.240/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, do outro lado, **CONTRATADO**, ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA, **CARVALHO E PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N° 17.357.264/0001-08, COM SEDE NA RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2333, MACAÚBA, TERESINA – PI**.

OBJETIVO

1.0 - O CONTRATADO (A) prestará para a CONTRATANTE serviço especializado de assessoria técnico-jurídica realizadas no município de Ribeiro Gonçalves - PI. **Valor total: R$ 176.400,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

2.0 - **Que pela prestação dos serviços, ocorrerá o pagamento em dez parcelas de R$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS).**

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Este contrato vigerá a partir de 02 de Janeiro de 2019 até a sua finalização em 31 de Dezembro de 2019.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Na cidade de Ribeiro Gonçalves (PI), 11 de Janeiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

VISTO: ____/_____/_____

CARVALHO E PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N° 17.357.264/0001-08.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, C/C 13, INCISO IV DA LEI 8.666 DE 1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADOS: ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA CARVALHO E PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N° 17.357.264/0001-08, COM SEDE NA RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2333, MACAÚBA, TERESINA – PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA DO DIREITO MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO CORRERÃO POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 176.400,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PRESTADOS AO MUNICÍPIO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS) DURANTE 12 (DOZE) MESES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 11.01.2019